



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 186/19 (VIABILIDADE)

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 065/18

Autor: João Pedro, Lucas Lopes e Gian Pedroso

Ementa: Institui a Semana Municipal da Juventude e Protagonismo Juvenil

Relator: Marcio Hoppen

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria dos vereadores João Pedro, Lucas Lopes e Gian Pedroso, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de lei.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Presente Projeto de Lei.
3. Os demais vereadores votaram de acordo.

Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, **pela viabilidade do Substitutivo ao Projeto de Lei.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 21 de novembro de 2019.

Vereador Gian Pedroso
Presidente

Vereador Marcio Hoppen
Vice Presidente

Vereador Fabio Zanetti
Secretário